



**\*TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

PORTARIA Nº 220/15

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, pelo Regimento Interno e, tendo em vista que, na Sessão Ordinária n. 4/2015, de 05/02/2015, o Tribunal Pleno desta Corte aprovou a retificação sugerida no procedimento n. 88184/15,

**RESOLVE**

**retificar** o item VII da Portaria n. 193/2015, publicada em 02 de fevereiro de 2015, que trata da distribuição dos seguimentos da Administração Pública Estadual a serem fiscalizados pelas Inspetorias de Controle Externo, quadriênio 2015/2018, cujo item retificado (VII) passa a conter a seguinte redação, na forma do anexo desta Portaria:

VII) - no Grupo B, de responsabilidade do Conselheiro Ivens Zchoerper Linhares, a **retirada** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e suas vinculadas, bem como da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e seu fundo, que passarão a fazer parte do Grupo E, do Conselheiro Durval Amaral, e a **inclusão** do Ministério Público e seu Fundo, e do Tribunal de Justiça e Fundos vinculados, transferidos do mesmo Grupo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 5 de fevereiro de 2015.

**IVAN LELIS BONILHA**  
Presidente

---

\* **Notas da Biblioteca:**

- Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 1.058, 9 fev. 2015, p. 52-53.](#)
- Revogada** por: [Portaria n. 865, de 12 de dezembro de 2018.](#)
- Alterada** por: [Portaria n. 662, de 2 de julho de 2015.](#)
- Altera**: [Portaria n. 193, de 29 de janeiro de 2015.](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DISTRIBUIÇÃO ÀS ICE'S DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ENTIDADES PÚBLICAS DO ESTADO – 2015/2018**  
**PORTARIA Nº 220/15 (DETC nº 1058, de 09/02/15)**

<b>CONS. NESTOR BAPTISTA</b> Insp. Agileu Carlos Bittencourt	<b>CONS. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO</b> Insp. Emerson Ademar Gimenes	<b>CONS. FERNANDO A. M. GUIMARÃES</b> Insp. Rita de Cássia B. C. Mombelli	<b>CONS. DURVAL AMARAL</b> Insp. Mauro Munhoz	<b>CONS. FÁBIO CAMARGO</b> Insp. Paulo José Rocha	<b>CONS. IVENS Z. LINHARES</b> Insp. Marcio José Assumpção
<b>1ª I.C.E.</b>	<b>2ª I.C.E.</b>	<b>3ª I.C.E.</b>	<b>5ª I.C.E.</b>	<b>6ª I.C.E.</b>	<b>7ª I.C.E.</b>
<b>GRUPO D</b>	<b>GRUPO F</b>	<b>GRUPO C</b>	<b>GRUPO E</b>	<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
<b>SEFA</b>	<b>CASA CIVIL</b>	<b>SESP + Fundo Rotativo</b>	<b>SEIL</b>	<b>SETI</b>	<b>SEAB</b>
- AGE/SEFA	- BRDE	- FUNESP + Fundo Rotativo	- AG. REG.SERV.PUBLICO	- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	- ADAPAR
- AGÊNCIA DE FOMENTO PR	- CIA. DE DESENV. DO EXTREMO SUL	- FUNRESTRAN	- APPA	- FUNDO PARANÁ	- CEASA
- CRE	- COHAPAR	- FASPM	- DER	- PR. TECNOLOGIA (EM EXTINÇÃO)	- CODAPAR
- FDE	- CELEPAR	- FESD	- FERROESTE	- INSTITUTO SIMEPAR (EM EXTINÇÃO)	- CPRA
- FEM	- DETRAN	- FUPEN	- PARANÁ EDIFICAÇÕES	- SERV. METEOROLÓGICO SIMEPAR	- EMATER
- FGP/PR	- FEHRIS			- TECPAR	- FEAP
- FUNDO DE AVAL				- UEL	- FGS
- FUNREFISCO	<b>CASA MILITAR</b>	<b>SEJU + Fundo Rotativo</b>	<b>CGE</b>	- UEM	- IAPAR
- PR DESENVOLVIMENTO S/A		- FECON		- UENP	- INSTITUTO DE FLORESTAS DO PR
- IPEM	<b>ESCRIT.DE REPRESENT.DO GOVERNO</b>		<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	- UENP - FAEFIJA	
			- FADEP	- UENP - FAFICP	<b>SESA</b>
<b>BADEP</b>	<b>COPEL</b>	<b>ALEP</b>		- UENP - FAFIJA	- FUNSAÚDE
	- COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	- FEMALP	<b>SEMA</b>	- UENP - FFALM	- FUNEAS
<b>SECS</b>	- COPEL GER. e TRANSM. S.A.		- FEMA	- UENP - FUNDINOPI	
- E-PARANÁ COMUNICAÇÃO	- COPEL TELECOMUNIC. SA	<b>SEPL</b>	- FRHI	- UEPG	<b>SEDS</b>
- RTVE	- COPEL RENOVÁVEIS S.A.	- AGE/SEPL	- IAP	- UNESPAR	- FEAS
	- COPEL PARTICIPAÇÕES S.A.	- IPARDES	- INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ	- UNESPAR - EMBAP	- FIA
<b>SEET</b>	- ELEJOR	- PARANÁ PROJETOS	- ITC	- UNESPAR - FAFIPA	- FUNDO EST. DIREITOS DO IDOSO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- CCC	- CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZ. SUL	- APD	- MINEROPAR	- UNESPAR - FAFIPAR	
- IPCE	- COSTA OESTE TRANSM. ENERGIA S.A.		- FUPAM (EM EXTINÇÃO)	- UNESPAR - FAP	<b>MP</b> + Fundo Rotativo
- PARANÁ TURISMO	- MARUMBI TRANSM. DE ENERGIA S.A.	<b>SEAP</b>		- UNESPAR - FECEA	- FUEMP/PR
	- STA.HELENA ENERG.RENOV.S.A.	- DEAP	<b>PGE</b>	- UNESPAR - FECILCAM	
<b>SANEPAR</b>	- STA.MARIA ENEG.RENOV.S.A.	- PARANAPREVIDENCIA	- FEPGE/PR	- UNESPAR - FEFLUV	<b>TJ</b> + Fundo Rotativo
	- VENTOS DE SANTO URIEL S.A.	- FUNDO DE PREVIDÊNCIA		- UNICENTRO	- FUNREJUS
<b>SEDU</b>	- NOVA ASA BRANCA I ENERG.RENOV.S.A.	- FUNDO FINANCEIRO		- UNIOESTE	- FUNDO DA JUSTIÇA
- COMEC	- NOVA ASA BRANCA II ENERG.RENOV.S.A.	- FUNDO MILITAR			- FUNDO JUDICIÁRIO
- FDU	- NOVA ASA BRANCA III ENERG.RENOV.S.A.	- JUCEPAR		<b>SEEC</b>	- FUNSEG
- FPA/RMC	- NOVA EURUS IV ENERG.RENOV.S.A.			- BPP	
- PARANÁCIDADE	- CUTIA EMPREEND. EÓLICOS SPE S.A.			- CCTG	<b>SEED</b> + Fundo Rotativo
	- SAO BENTO ENERGIA S.A.			- FEC	- CEPR
	- GE SAO BENTO DO NORTE S.A.			- IMPRENSA OFICIAL-PR (DIOE)	- FUNDEB
	- GE BOA VISTA S.A.			- PALCOPARANÁ	- PARANAEDUCAÇÃO
	- GE FAROL S.A.				- FUNDEPAR
	- GE OLHO D AGUA S.A.				
	<b>UEGA</b>				
	<b>COMPAGÁS</b>				